



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PPG

Coordenadoria de Pesquisa

www.ppg.uma.br

**PROCEDIMENTOS PARA INDICAÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS
REFERENTES AO EDITAL N.º 11/2019 – PPG/UEMA E EDITAL N.º 12/2019 –
PPG/UEMA.**

O aluno indicado deve atender as seguintes exigências:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação da UEMA durante todo o período de vigência da cota;
- b) apresentar rendimento acadêmico mínimo de 7,0 (sete), apenas para os alunos bolsistas;
- c) não apresentar mais de três reprovações no histórico escolar, todas elas já recuperadas no ato da indicação (apenas para os alunos bolsistas);
- d) não ter reprovação em qualquer disciplina do curso no período em que participou do programa e ter cumprido todas as obrigações previstas;
- e) não cursar mais de uma graduação;
- f) não possuir vínculo empregatício com qualquer instituição, durante a vigência da bolsa solicitada (apenas para os alunos bolsistas);
- g) disponibilizar vinte horas semanais para realização das atividades inerentes às atividades de Iniciação Científica;
- h) não receber bolsa (Monitoria, Permanência, PIBIT, PIBEX, PIBID, Residência Pedagógica, dentre outras) durante a vigência da cota de quaisquer agências nacionais, estrangeiras ou internacionais de fomento ao ensino e à pesquisa, excetuando-se os auxílios Moradia, Alimentação e Creche (não se aplica ao aluno voluntário);



Instruções para indicação de alunos (bolsistas e voluntários).

1. Acessar e preencher todo o formulário online disponível em:
https://www.ppg.uema.br/?page_id=3105

2. O **formulário impresso**, assinado pelo orientador e pelo bolsista, juntamente com as cópias dos documentos listados abaixo devem ser entregues na Coordenadoria de Pesquisa CP/PPG no período de **04 a 19 de julho de 2019**.

2.1 - CPF e RG do aluno (cópia)

2.2 - Histórico escolar de graduação atualizado.

2.3 - Declaração de vínculo (disponível no SIGAA ACADEMICO na aba Ensino).

2.4 - Termo de compromisso do aluno.

2.5 - Termo de compromisso do orientador.

2.6 - Declaração negativa do bolsista (exceto voluntário).

2.7- Currículo Lattes atualizado do aluno.

2.8 - Comprovante de conta corrente ativa do Banco do Brasil no nome do bolsista (**CÓPIA DO EXTRATO OU DO CONTRATO DE ABERTURA DA CONTA**).

2.9 - Declaração conjunta de estágio, quando for o caso.

2.10 – Plano de trabalho assinado pelo orientador (somente bolsistas FAPEMA).

2.11 – Formulário/FAPEMA de solicitação BIC quota UEMA - 2019 Bolsa de Iniciação Científica FAPEMA/PATRONAGE - **SOMENTE BOLSISTAS FAPEMA**.

2.12 - Comprovante de ingresso na UEMA por meio de ações afirmativas (sistema especial de reserva de vagas e/ou isenção do pagamento da taxa de inscrição referente aos processos seletivos de acesso aos Cursos de Graduação da UEMA)- **SOMENTE PARA BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS Ações Afirmativas**

Ressaltamos que o aluno que não possua conta corrente no Banco do Brasil, deve providenciar a abertura o mais rápido possível, uma vez que as agências têm agendado a abertura para mais de 10 dias depois da solicitação. A **Conta Corrente tem que ser DO ALUNO**, não pode ser de parente, cônjuge ou qualquer outra pessoa.
NÃO PODE SER CONTA POUPANÇA.



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PPG

Coordenadoria de Pesquisa

www.ppg.uema.br

OBS 1: Ao atualizar ou cadastrar o currículo Lattes não esqueça de clicar no botão: Enviar ao CNPq.

OBS 2: No formulário de indicação o TÍTULO DO PROJETO DO ORIENTADOR e PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA devem ser idênticos ao RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 11/2019 PPG/UEMA ou RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 12/2019 - PPG/UEMA. Os formulários que possuírem títulos diferentes dos encontrados no resultado do edital serão devolvidos e o processo de indicação não será finalizado.

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS PARA BOLSISTAS FAPEMA

Além dos procedimentos acima descritos o aluno indicado para bolsa PIBIC/FAPEMA deve:

- a) Ter cadastro no Patronage/FAPEMA. Alunos que ainda não possuem cadastro, acessar a página da FAPEMA (<http://www.fapema.br/patronage/login.php>) para preenchimento.
- b) Para acessar o formulário listado no item **2.11**, o bolsista receberá por email, encaminhado do PATRONAGE/FAPEMA que solicitará o preenchimento do Formulário FAPEMA de Solicitação BIC quota UEMA/2019 Bolsa de Iniciação Científica/FAPEMA.
- c) Este formulário PATRONAGE/FAPEMA deve ser preenchido, impresso, assinado pelo bolsista e entregue na CP-PPG/UEMA, junto com todos os documentos exigidos na indicação de bolsista PIBIC/UEMA/FAPEMA.
- d) O formulário no PATRONAGE/FAPEMA exige a anexação de arquivos em PDF do Currículo e do plano de trabalho do bolsista. O bolsista deve anexar o link do Currículo Lattes do orientador. O campo denominado dados do projeto deve ser preenchido com os dados do **PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA**.

OBS: O email para preenchimento do formulário citado acima somente será enviado ao bolsista caso este, tenha cadastro como pesquisador no PATRONAGE/FAPEMA (com vínculo na UEMA) e o orientador já tiver preenchido o formulário online de indicação das bolsas PIBIC/FAPEMA disponível no site da PPG.



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PPG

Coordenadoria de Pesquisa

www.ppg.uma.br

Toda documentação dos bolsistas **FAPEMA** deve ser entregue na **CP/PPG** em **duas vias** (as cópias devem ser dos documentos originais. Não serão aceitos documentos escaneados e as devidas assinaturas devem ser originais/não digitais).

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS PARA BOLSISTAS CNPq

O **email** informado no formulário online de indicação de bolsistas **PIBIC/CNPq** deve ser o mesmo cadastrado na **Plataforma Lattes**.

Após a indicação junto ao CNPq o bolsista receberá um email constando os dados já informados pela CP/PPG. O mesmo deverá conferir e acrescentar os dados solicitados para posterior envio ao CNPq.

É necessário que o bolsista guarde o protocolo de confirmação do envio dos dados para o CNPq.

